

**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e quarenta e um minuto, reuniu-se o Conselho de Administração (CONSAD) da EBC, via videoconferência, em conformidade com o disposto no §2º do artigo 49 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pela AGE de 18/4/2023. A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho, **FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS**; do Conselheiro e Presidente do Comitê de Auditoria (COAUD), **EVILASIO DA SILVA SALVADOR**; do Conselheiro e Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPEs), **LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA**; dos Conselheiros **DANIEL FERNANDES MERLI**; **MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA**; **MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS**; **RÔMULO BARBOSA** e **THIAGO SOUSA INTERAMINENSE**. A reunião contou, também, com a presença do convidado, o Diretor-Presidente substituto, **JEANSLEY LIMA**, conforme o inciso I do artigo 60 e o §2º do artigo 56 do Estatuto Social da EBC; do Auditor-Chefe, **MARCOS LUIZ MANZOCHI**; do Consultor Jurídico, **DIMITRI GRACO LAGES MACHADO**; do Secretário-Executivo, **FILIPE PENA MALVAR**; e da Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, **MARISA AMADO DOS SANTOS**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**, secretariou a reunião. **Extra pauta:** O Secretário-Executivo se apresentou ao Conselho e informou sobre sua recente designação para o cargo, conforme a Portaria-Presidente nº 931, de 3 de novembro de 2023. Teceu breves palavras sobre sua experiência profissional e se colocou à disposição dos conselheiros e do conselho. Os conselheiros deram boas-vindas e desejaram sucesso ao Secretário-Executivo. Em seguida, o Presidente do CONSAD saudou os presentes e iniciou a reunião apreciando os seguintes itens da pauta: **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 10ª Reunião Ordinária, de 27 de outubro de 2023. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre a atualização do Regimento Interno da EBC, conforme o inciso XXV do artigo 50 do Estatuto Social. A Gerente de Desenvolvimento Organizacional, **CAMILA CARVALHO PEREIRA**, participou deste item da pauta. O Secretário-Executivo, **FILIPE MALVAR**, abordou o assunto destacando que as alterações propostas visam criar unidades com o

**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

objetivo de instituir e operacionalizar o Canal Internacional da TV Brasil, além de criar área responsável pela articulação e interlocução junto ao Congresso Nacional, Estados e Municípios, ambas vinculadas à Presidência. Em seguida, a Gerente **CAMILA PEREIRA** apresentou, de forma detalhada, as alterações ora apreciadas e exibiu a distribuição de cargos e o desenho organizacional com a estrutura atual e a nova proposta. Comentou que a criação das unidades é viabilizada em decorrência da extinção de unidades vinculadas à Gerência Executiva de Marketing e Negócios e ao Gabinete da Presidência. Informou que a proposta de estrutura terá vigência à partir de 1º de dezembro de 2023. Salientou, ainda, que a proposta permanece dentro do limite quantitativo e orçamentário de cargos/funções aprovado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/MGI), nos termos da manifestação da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas (DIAFI). Relatou que a Consultoria Jurídica (CONJU) opinou pela regularidade dos aspectos jurídicos, tanto da proposta de alteração do Regimento Interno quanto da Modelagem Organizacional, conforme registrado no Parecer Jurídico de Mérito (PJM). O Conselheiro **EVILASIO SALVADOR** observou que o PJM, emitido pela CONJU, registra que o Objetivo Estratégico “Aumentar a projeção internacional da EBC” também foi estabelecido como medida institucional na proposta de elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, o qual ainda não foi aprovado pelo Congresso Nacional. A Gerente-Executiva **MARISA SANTOS** explicou que a proposição de alteração da macroestrutura organizacional, no que tange à criação de unidade responsável pelo Canal Internacional, visa dar início a materialização da referida medida institucional, proposta no PPA 2024-2027. O Conselheiro **EVILASIO SALVADOR** agradeceu os esclarecimentos e apontou que o mesmo Parecer Jurídico de Mérito opinou pela regularidade da minuta de alteração do Regimento Interno e condicionou a aprovação jurídica à juntada de documento que comprove o respectivo limite financeiro previsto pela Sest/MGI. A Gerente-Executiva **MARISA SANTOS** esclareceu que a manifestação da DIAFI foi concluída e entregue a Secretaria Executiva após a distribuição do material ao CONSAD. A Gerente-Executiva exibiu o referido documento, destacando

**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

o trecho com a manifestação de que a alteração da estrutura não resultará em extrapolação do limite orçamentário anual. O Conselheiro **EVILASIO SALVADOR** solicitou que o documento fosse disponibilizado ao conselho. O Consultor Jurídico, **DIMITRI GRACO**, manifestou que a documentação atende à condição constante na conclusão do PJM supramencionado. O Conselheiro **THIAGO INTERAMINENSE** destacou a importância da criação da Gerência Executiva do Canal Internacional, segundo sua opinião, no sentido de se fazer relevante na América Latina, além de buscar parcerias internacionais. O CONSAD **APROVOU** a proposta de atualização do Regimento Interno da EBC, que entrará em vigor a partir de 1º de dezembro de 2023, nos termos da Deliberação nº 46/2023. **Item 1.3 DELIBERAR** sobre as Orientações Gerais do CONSAD para a elaboração do Plano de Negócios 2024, conforme os incisos I e XII do artigo 50 do Estatuto Social. A Gerente-Executiva, **MARISA SANTOS**, apresentou a proposta de Orientações Gerais a serem utilizadas para a elaboração do Plano de Negócios 2024, elaborada à luz da Estratégia de Longo Prazo, do Mapa Estratégico, da Gestão de Riscos, da Cadeia de Valor e do Monitoramento do Plano de Negócios 2023. Relembrou as Orientações Gerais de 2023 e exibiu a proposta para 2024. O CONSAD **APROVOU** as Orientações Gerais para elaboração do Plano de Negócios 2024, nos termos da Deliberação nº 47/2023. **Item 1.4 DELIBERAR** sobre a revogação da Deliberação CONSAD nº 18, de 26 de abril de 2021, que trata da recondução do titular da unidade de Conformidade e Gestão de Riscos da EBC. A Gerente-Executiva, **MARISA SANTOS**, explicou que a deliberação em pauta reconduziu a empregada **Roberta Almeida Dante**, ocupante do cargo de Secretária-Executiva, como titular da unidade de Conformidade e Gestão de Riscos da EBC, para o período de três anos, a contar de 23 de abril de 2021, em atendimento à então vigente Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) nº 21/2018, que estabelecia regramentos específicos para os titulares máximos das áreas de auditoria interna; compliance, conformidade e controle interno; gestão de riscos; ouvidoria; e corregedoria. Informou que o normativo supramencionado foi revogado, a

**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

partir da edição e vigência da Resolução CGPAR nº 48/2023, passando a não mais existir prazo de atuação. Destacou que, com a emissão das Portarias-Presidente nº 930 e 931, ambas emitidas em 3 de novembro de 2023, que tratam, respectivamente, da dispensa e designação do ocupante do cargo de Secretário-Executivo, além disso, considerando as competências definidas no artigo 105 do Estatuto Social para área de Conformidade e Gestão de Riscos e as competências definidas para a Secretaria Executiva no Regimento Interno da EBC, torna-se necessária a revogação da supramencionada Deliberação CONSAD. O CONSAD **REVOGOU** a Deliberação nº 18/2021, nos termos da Deliberação nº 48/2023. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 INFORME** sobre a Audiência Pública do Seguro de Responsabilidade Civil. O Secretário-Executivo, **FILIPPE MALVAR**, relembrou que na 10ª Reunião Ordinária do CONSAD, de 27 de outubro de 2023, o Conselho aprovou a proposta de atualização do Estatuto Social da EBC, no que tange à conformidade, ampliação da abrangência do seguro de responsabilidade e à previsão de contrato de indenidade. Informou que visando dar continuidade ao processo, está agendada para o dia 4 de dezembro a Audiência Pública para tratar sobre o Seguro de Responsabilidade Civil,. **Item 2.2 ENTREGA** da Ata da 20ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria (COAUD), realizada em 19 de outubro de 2023. O CONSAD autorizou a publicação integral das Ata, consoante o disposto no artigo 84 do Estatuto Social da EBC. **Item 2.3 ENTREGA** das Atas da Diretoria Executiva (DIREX): 21ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de outubro de 2023; e 22ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de outubro de 2023. **Extra pauta:** O Secretário-Executivo comunicou sobre a aplicação da autoavaliação anual de desempenho do colegiado, bem como de seus membros, da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria, consoante o disposto no inciso III do artigo 13 da Lei nº 13.303/2016 e nos incisos XXII e XXXI do artigo 50 do Estatuto Social. Comentou que os dados serão consolidados e apresentados na próxima reunião ordinária do colegiado. O CONSAD tomou conhecimento. O Presidente do Conselho, **FREDERICO ASSIS**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dez horas e vinte e quatro minutos.

**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

Assinado digitalmente

FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS
Presidente do Conselho

Assinado digitalmente

DANIEL FERNANDES MERLI
Conselheiro

Assinado digitalmente

EVILASIO DA SILVA SALVADOR
Conselheiro

Assinado digitalmente

LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA
Conselheiro

Assinado digitalmente

MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA
Conselheira

Assinado digitalmente

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS
Conselheiro

Assinado digitalmente

RÔMULO BARBOSA
Conselheiro

Assinado digitalmente

THIAGO SOUSA INTERAMINENSE
Conselheiro

Assinado digitalmente

RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS
Assessora

**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO

DELIBERAÇÕES

Deliberação nº 46/2023: APROVADA a atualização do Regimento Interno da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, que entrará em vigor a partir de 1º de dezembro de 2023.

Deliberação nº 47/2023: APROVADAS as Orientações Gerais do Conselho de Administração da EBC para a elaboração do Plano de Negócios 2024.

Deliberação nº 43/2023: REVOGADA a Deliberação do Conselho de Administração nº 18, de 26 de abril de 2021.

Assinado digitalmente

FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS
Presidente do Conselho

Assinado digitalmente

DANIEL FERNANDES MERLI
Conselheiro

Assinado digitalmente

EVILASIO DA SILVA SALVADOR
Conselheiro

Assinado digitalmente

LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA
Conselheiro

Assinado digitalmente

MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA
Conselheira

Assinado digitalmente

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS
Conselheiro

Assinado digitalmente

RÔMULO BARBOSA
Conselheiro

Assinado digitalmente

THIAGO SOUSA INTERAMINENSE
Conselheiro



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 10/01/2024 às 10:59:20 (GMT -3:00)

Ata CONSAD 11ª Reunião Ordinária_24.11.2023

ID única do documento: #0020a831-54d2-43c2-8baa-39f7bae25e17

Hash do documento original (SHA256): 49b27d98d71d1a8223ef792df3da78438fd852112e296b7c27d63769fb4e9402

Este Log é exclusivo ao documento número #0020a831-54d2-43c2-8baa-39f7bae25e17 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (8)

- ✓ DANIEL FERNANDES MERLI (Participante)
Assinou em 11/01/2024 às 15:59:27 (GMT -3:00)
- ✓ EVILASIO DA SILVA SALVADOR (Participante)
Assinou em 10/01/2024 às 13:09:01 (GMT -3:00)
- ✓ FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS (Participante)
Assinou em 10/01/2024 às 14:39:36 (GMT -3:00)
- ✓ LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA (Participante)
Assinou em 10/01/2024 às 12:07:49 (GMT -3:00)
- ✓ MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA (Participante)
Assinou em 10/01/2024 às 11:00:35 (GMT -3:00)
- ✓ RÔMULO BARBOSA (Participante)
Assinou em 10/01/2024 às 11:15:49 (GMT -3:00)
- ✓ THIAGO SOUSA INTERAMINENSE (Participante)
Assinou em 10/01/2024 às 13:13:58 (GMT -3:00)
- ✓ MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS (Participante)
Assinou em 11/01/2024 às 17:05:26 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

10/01/2024 às 11:00:35
(GMT -3:00)

Evento

MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA (Autenticação: e-mail maira.bittencourtm@gmail.com; IP: 200.17.0.3) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

10/01/2024 às 11:15:49
(GMT -3:00)

RÔMULO BARBOSA (Autenticação: e-mail romulo.barbosa@uol.com.br; IP: 177.174.215.107) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

10/01/2024 às 12:07:49
(GMT -3:00)

LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA (Autenticação: e-mail leonardobarchini@gmail.com; IP: 179.185.61.250) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

10/01/2024 às 10:59:20
(GMT -3:00)

Conselho de Administração EBC solicitou as assinaturas.

10/01/2024 às 14:39:36
(GMT -3:00)

FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS (Autenticação: e-mail fre.assis@gmail.com; IP: 177.174.214.183) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

10/01/2024 às 13:13:58
(GMT -3:00)

THIAGO SOUSA INTERAMINENSE (Autenticação: e-mail thiagointer@gmail.com; IP: 177.174.223.113) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

10/01/2024 às 13:09:01
(GMT -3:00)

EVILASIO DA SILVA SALVADOR (Autenticação: e-mail evilasiosalvador@gmail.com; IP: 191.56.49.75) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Data e hora

11/01/2024 às 15:59:27
(GMT -3:00)

Evento

DANIEL FERNANDES MERLI (Autenticação: e-mail daniel.merli@gestao.gov.br; IP: 200.198.196.205) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

11/01/2024 às 17:05:26
(GMT -3:00)

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS (Autenticação: e-mail marcio.tavares@cultura.gov.br; IP: 177.174.220.197) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.